





EDITAL Nº 03/2017 - UEMANET/UEMA

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DA UEMA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet, torna público que no período de 19/04/2017 a 26/04/2017, estarão abertas as inscrições no Processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância, para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Filosofía, Licenciatura em Geografía, Licenciatura em Música, Licenciatura em Pedagogia, Formação Pedagógica e nos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Segurança do Trabalho da UEMA na modalidade a distância, observadas as condições contidas neste Edital bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, e a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação UAB-UEMA.
- 1.2 A presente chamada tem por finalidade a formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância para atuarem em atividades típicas de tutoria nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Filosofía, Licenciatura em Geografía, Licenciatura em Música, Licenciatura em Pedagogia, Formação Pedagógica e nos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Segurança do Trabalho da UEMA.









- 1.3 A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMA, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas.
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas SGB, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 Não é permitida participação dos tutores selecionados como alunos nos cursos de que trata este edital.
- 1.6 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos requisitos seguintes:
 - 2.1.1 Ser portador de diploma de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), correspondente à formação exigida no Anexo I;
 - 2.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica, educação profissional ou superior, ou possuir, no mínimo, 1 (um) ano de experiência como tutor em cursos desenvolvidos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância (EaD), em Instituição Pública, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB ou Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE;
 - 2.1.3 Residir em uma das cidades: Paço do Lumiar, Raposa, São Luís ou São José de Ribamar;
 - 2.1.4 Ter acesso à *Internet* de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
 - 2.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
 - 2.1.6 Ter disponibilidade para participar das capacitações ofertadas pela Coordenação de Tutoria;
 - 2.1.7 Ter disponibilidade para viagens.

2







3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas **presencialmente** no Núcleo de Tecnologias para Educação- UEMAnet, no período de 19/04/2017 a 26/04/2017 das 9:00 às 18:00, considerando apenas os dias úteis desse período.
 - 3.1.1 Não serão realizadas inscrições no sábado, domingo e feriado.
- 3.2 Os interessados deverão preencher formulário de inscrição e apresentar **obrigatoriamente** a documentação básica disposta no Item 4 do presente Edital, durante o período de inscrição.
 - 3.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e entregar cópias dos documentos básicos observados no Item 4, e dos documentos para a Prova de Títulos conforme quadro demonstrativo de pontuação disposto no Anexo III.
- 3.3 Não serão realizadas inscrições sem a entrega dos documentos básicos conforme Item 4.

4 DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- 4.1 Para entrega da documentação, no ato da inscrição, o candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:
 - 4.1.1 Carteira de identidade (RG);
 - 4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4.1.3 Comprovante de Residência em nome do candidato;
 - 4.1.3.1 Serão aceitos comprovantes de residência em nome de cônjuge, apenas acompanhado de Certidão de Casamento;
 - 4.1.3.2 Para os candidatos residentes em imóvel alugado, serão aceitos como comprovantes de residência apenas o contrato de locação ou uma declaração de residência assinada e reconhecida firma em cartório pelo proprietário do imóvel;
 - 4.1.3.3 Não serão aceitos comprovantes de residência no nome de familiares.
 - 4.1.4 Diploma de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;









- 4.1.4.1 Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.
- 4.1.5 Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano em docência e/ou tutoria, conforme subitem 2.1.2.
 - 4.1.5.1 Serão aceitos apenas documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, com período de atuação, data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício;
 - 4.1.5.2 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados que não fizerem referência ao período de atuação.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O Processo de Seleção dos candidatos será composto por **Prova de Títulos**, em etapa única e classificatória.
- 5.2 Para a Prova de Títulos serão considerados os documentos entregues no ato da inscrição, em observância a tabela de pontuação do Anexo II;
 - 5.2.1 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só pontuarão quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
- 5.3 O Resultado da seleção se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos;
- 5.4 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - 5.4.1 Maior tempo de experiência docente em educação a distância;
 - 5.4.2 Maior tempo de experiência docente no ensino presencial;
 - 5.4.3 Maior idade.

6 DA CONVOCAÇÃO

6.1 Os candidatos selecionados em cada curso serão convocados de acordo com o







surgimento de vagas, via email: cadastrodereserva.uema@gmail.com

- 6.2 Havendo necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados para Entrevista os candidatos incluídos até o triplo do número de vagas.
- 6.3 Sobre a Entrevista:
 - 6.3.1 A Entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades da tutoria;
 - 6.3.2 Na Entrevista serão analisados, no candidato, conhecimentos relacionados à Educação a Distância, área de atuação pretendida e informações contidas no formulário de inscrição;
 - 6.3.3 As informações de data, horário e local da Entrevista serão enviadas para o email informado no ato da inscrição;
 - 6.3.4 No ato da Entrevista, será **eliminado** o candidato que for identificado como aluno de um dos cursos a distância da UEMA, e/ou residente de outro município e/ou que não tenha disponibilidade de 20h semanais para atuação na tutoria.
 - 6.3.5 O candidato convocado que não participar das Entrevistas estará eliminado.
- 6.4 Sobre a Capacitação:
 - 6.4.1 Será convocado para participar da Capacitação Presencial o candidato com maior pontuação total, considerando o somatório das notas obtidas na Prova de Títulos e Entrevista;
 - 6.4.2 A Capacitação Presencial tem o objetivo de orientar e preparar o candidato para as atividades de tutoria a serem desenvolvidas no decorrer do curso;
 - 6.4.3 As informações de data, horário e local da Capacitação Presencial serão enviadas para o e-mail informado no ato da inscrição;
 - 6.4.4 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Capacitação Presencial, com frequência integral (total).
- 6.5 O candidato que não comparecer à Entrevista e/ou à Capacitação Presencial será automaticamente eliminado do processo de seleção e será convocado o próximo candidato com maior pontuação total.









7 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário
Início da Inscrição	19/04/2017	09:00
Término da Inscrição	26/04/2017	18:00
Divulgação do Resultado	28/04/2017	18:00

8 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 8.1 Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais na plataforma *Moodle*, podendo ser convocados a realizar atividades de apoio nos polos aos finais de semana, bem como a comparecerem a reuniões presenciais de tutoria.
- 8.2 O valor mensal da bolsa de tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), tendo como base a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa.
- 8.3 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término de um ano, ou a qualquer tempo, em caso de desempenho insatisfatório do tutor.
- 8.4 Ao compor a equipe da UAB-UEMA, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.
- 8.5 As bolsas pagas ao tutor não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

9 DAS ATRIBUIÇÕES

- 9.1 São consideradas atribuições do Tutor a Distância:
 - 9.1.1 Assistir aos alunos nas atividades do curso;
 - 9.1.2 Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - 9.1.3 Elaborar relatórios do desempenho dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
 - 9.1.4 Corrigir as atividades e avaliações dos alunos;
 - 9.1.5 Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela Coordenação do Curso e/ou de Tutoria;







- 9.1.6 Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
- 9.1.7 Desenvolver eventuais atividades presenciais no UEMAnet ou qualquer outro local estabelecido pela Coordenação de Tutoria;
- 9.1.8 Realizar atividades acadêmicas nos municípios/polos, conforme cronograma e orientações estabelecidos pela Coordenação de Tutoria;
- 9.1.9 Orientar o estudante na resolução de dúvidas;
- 9.1.10 Participar das capacitações ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste edital para inscrição no Processo de Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores a Distância, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória exigida na etapa de Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo-se o UEMAnet de tal incumbência;
- 10.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UEMAnet.
- 10.4 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cadastrodereserva.uema@gmail.com

São Luís, 18/04/2017

Makenor

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

Coordenadora Geral do UEMAnet







ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA POR CURSO

Curso	Formação Mínima Exigida	
Bacharelado em Administração Pública	Bacharelado em Administração Pública; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Economia; Com Pós Graduação em uma das áreas relacionadas acima.	
Licenciatura em Filosofia	Licenciatura em Filosofia com Pós Graduação na área de educação.	
Licenciatura em Geografia	Licenciatura em Geografia com Pós Graduação na área de Geografia ou na área de Educação.	
Licenciatura em Música	Licenciatura em Música; Bacharelado em Música; Com Pós Graduação na área de Música ou na área de Educação.	
Licenciatura em Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia com Pós Graduação na área de educação.	
Formação Pedagógica	Licenciatura em Pedagogia com Pós Graduação na área de educação.	
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Bacharelado em Engenharia de Alimentos; Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; Bacharelado em Nutrição; Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Medicina Veterinária; Bacharelado em Química; Bacharelado em Química Industrial; Licenciatura em Química; Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas; Com Pós Graduação em uma das áreas relacionadas acima.	
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Economia; Bacharelado ou Tecnólogo em Logística; Bacharelado ou Tecnólogo em Marketing; Com Pós Graduação em uma das áreas relacionadas acima.	
Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho	Bacharelado em Engenharia; Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho; Bacharelado em Segurança Pública do Trabalho; Bacharelado em Enfermagem; Com Pós Graduação em Segurança de Trabalho.	







ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

	Item	Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização	3	6
	Diploma de Mestrado	10	10
	Diploma de Doutorado	15	15
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica e/ou Profissional	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência como Instrutor ou Regente Musical *	1 ponto por semestre letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	1 ponto por semestre letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Coordenação de programas de ensino desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE;	1 ponto por ano letivo	5
3. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	5 pontos por curso	10
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área do curso que se pretende atuar (carga horária mínima de 40h)	0,5 por curso	3

^{*} Item exclusivo para candidatos ao curso de Licenciatura em Música